



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017-SR/PF/PE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017-SR/PF/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA - ME.

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representada pela Superintendente Regional, a Senhora **CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, Delegada de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 2310745, portadora da Cédula de Identidade nº 4523920 SSP-PE e do CPF nº 022.557.294-07, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 10.804-DG/PF, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 245, de 18 de dezembro de 2019, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 13.823.634/0001-96, com sede na Rua Adeodato José dos Reis, nº 1275, Nova Parnamirim, no Município de Parnamirim/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ANA NERY PINHEIRO MAFALDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.215.859-SSP/ITEP e CPF nº 050.893.914-32, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.000333/2017-94, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Supressão do item: Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados com o fornecimento e substituição de todas as peças **em Recife e Região metropolitana**, que corresponde a uma supressão percentual de **84,14 %**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Com a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor anual da contratação ficará em **R\$ 14.881,92 (Catorze mil, oitocentos e oitenta e um reais, e noventa e dois centavos)**, e o valor mensal ficará em R\$ 1.240,16 (Um mil, duzentos e quarenta reais, e dezesseis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Terceira do Contrato, e o Artigo 65, §2º, Inciso II, da Lei 8.666/1993, que corresponde a uma supressão percentual de **84,14 %**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As disposições de que trata o presente Termo estão amparadas no Artigo 65, § 2º, Inciso II, da Lei 8.666/1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PE, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Elementos de Despesa 3390.39.17, Plano Interno: PF99900AG20.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 07/2017-SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Recife (PE), 3 de maio de 2021.

CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Superintendente Regional – SR/PF/PE
(CONTRATANTE)

PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E
ESPECIALIZAD:13823634000196

Assinado de forma digital por PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E
ESPECIALIZAD:13823634000196
Dados: 2021.05.14 11:54:41 -03'00'

ANA NERY PINHEIRO MAFALDO
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:



Roberto Caraciolo Pinheiro
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 17564



Roberto Caraciolo Pinheiro

Daniel Ferraz Modesto e Silva
Agente de Polícia Federal
Matrícula: 17.306



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Itens Contratuais antes:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados com o fornecimento e substituição de todas as peças	Recife e Região Metropolitana	RS 6.583,25	R\$ 78.999,00
Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados com o fornecimento e substituição de todas as peças	CARUARU	RS 1.240,16	R\$ 14.882,00

Item Contratual depois:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados com o fornecimento e substituição de todas as peças	CARUARU	RS 1.240,16	R\$ 14.882,00